

  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Publicação	<u>DJE 29/06/06</u>	Pág. 35
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Alteração	<input type="checkbox"/>	
Digitalização IJAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto

**PORTARIA N.º 130/2006 - DG**

A Diretora-Geral, em substituição, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 09/06/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 012/2006 – CCI, de 05/06/2006 (prot. 7468), do Coordenador de Controle Interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada ou Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **VALDEIR MÁRIO PEREIRA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 92440586, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Coordenador de Controle Interno, no período de 08/06 a 09/06/2006, em virtude do afastamento do titular, **JOSÉ JAILSON DA SILVA**, para participar do Treinamento de Prestação de Contas – Eleições 2006, realizado em Brasília-DF.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 08/06/2006.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 28 de junho de 2006.

*Natal*  
**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
Diretora-Geral, em substituição